



**PORTARIA N. 2989/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 214, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a instituição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF do Estado do Acre, por intermédio da Portaria PRESI nº 37/2017;

**CONSIDERANDO** as inovações trazidas pela Resolução nº 368, de 20 de janeiro de 2021, notadamente quanto aos artigos 2º e 3º, que tratam da composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação proferida nos autos SEI nº 0001085-17.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria nº 37/2017, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, que funcionará com a seguinte composição, com mandato de dois anos (biênio 2023/2025), nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

I – desembargador Francisco Djalma, como supervisor;  
II – juíza de direito Andréa da Silva Brito, como coordenadora;  
III – juíza de direito Rogéria José Epaminodas Mesquita, responsável pela execução de medidas socioeducativas e como suplente o juiz de direito Marcos Rafael Maciel de Souza;  
IV – juiz de direito Clóvis de Souza Lodi, membro;  
V – Jucyane Pontes de Assis Brito, Enock da Silva Pessoa, Marisol de Paula Reis Brandt, Cláudia Marques de Oliveira, Francisco Raimundo Alves Neto e Raquel Welch, como representantes de Conselhos e organizações da sociedade civil, com função consultiva.”

(...)

Art. 2º Integrar, no Grupo em referência, os Juízes de Direito Fábio Alexandre Costa de Farias, Romário Divino Faria, Gustavo Sirena, Isabelle Sacramento Torturela, Kamylla Acioli Lins e Silva e Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 15 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente